



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 24.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024

ATA N.º 024/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 24.^a (vigésima quarta) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Informou, com fundamento no Artigo 141, do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 11 (onze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Em sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu o EXPEDIENTE DO DIA: **Oriundos do Prefeito:** Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2024** que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Espírito Santo para construção da sede do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB N.º 198/2024, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

encaminha o **BALANCETE** da receita e despesa e o relatório de pagamento da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de AGOSTO de 2024. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos de Diversos**: Leitura do Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE N.º 051/2024, que encaminha o Balancete da receita e despesa e o relatório de pagamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alfredo Chaves, referente ao mês de AGOSTO de 2024. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores**: O Vereador Armando Zanata solicitou a retirada de pauta, em caráter temporário, as Indicações de sua autoria: **INDICAÇÃO N.º 070/2024** que indica/solicita ao Representante da Empresa VIVO a necessidade de instalação de torre de telefonia que atenda o Distrito de Sagrada Família, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 071/2024** que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 072/2024** que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de criação de Programa de Incentivo aos Empreendedores que tiverem interesse em comercializar seus produtos nas festas realizadas pelo Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 073/2024** que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de Patrulha Escolar no Município de Alfredo Chaves em parceria com a Polícia Militar; **INDICAÇÃO N.º 074/2024** que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reajuste no valor da bolsa de estudos do Programa Material Escolar, bem como sugere que o valor possa ser utilizado para aquisição de uniformes; **INDICAÇÃO N.º 075/2024** que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de ampliação da disponibilidade e da variedade de Médicos especialistas no Município de Alfredo Chaves. O Presidente deferiu o pedido e retirou de pauta as citadas Indicações previstas para serem deliberadas na presente Sessão. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente CHARLES GAIGHER manifestou **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **Celso Rüter De Paula, Deomésio Luzia e Fioravente Venturin**; lamentou o ocorrido e expressou sentimentos e desejos de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Vereadores mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 09 (nove) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

1º Secretário

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
25ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 09/10/2024

ATA DA 24.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ocorrida no dia 25 (vinte cinco) de setembro de 2024, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
APROVADO

09 / 10 / 2024

Assinatura